EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2021 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2021
Órgão:	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO
Objetivo:	GARANTIR DIGNIDADE, IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL PARA TODOS, ASSEGURANDO O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. O OBJETIVO É REDUZIR DESIGUALDADES, PROMOVER A EQUIDADE E FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ACESSIBILIDADE E EMPREGABILIDADE.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Realizar 1 (um) estudo de viabilidade das ações afirmativas para pessoas trans e travestis.	UNIDADE

Justificativa:
O estudo avaliará necessidades e impactos de medidas de reparação histórica destinadas a pessoas trans e travestis, identificando barreiras de acesso à educação e emprego e produzindo dados para políticas públicas baseadas em evidências. Contribui para o ODS 10 (Redução das desigualdades), ao orientar ações de equidade e inclusão social.

FONTE DE RECURSO
Municipal 2.000.000,00
TOTAL 2.000.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner